

Edital 1016/2019 – Duplo Diploma Politécnico di Milano - ITÁLIA

Convênios EESC

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, a Comissão de Cooperação Internacional da Escola de Engenharia de São Carlos (CCInt-EESC) anuncia a abertura de Edital de **(5) cinco indicações** dentre todas as Engenharias, para a **Politécnico di Milano (Polimi)**, que possui Convênio com a EESC, dentro do Programa de Duplo Diploma, para intercâmbio durante o período previsto de **setembro de 2019 à setembro de 2021**.

IES ESTRANGEIRA	País	Site
Politécnico di Milano	Itália	http://www.polimi.it/

Curso na EESC	Vagas
TODAS AS ENGENHARIAS	5

1. DOS REQUISITOS GERAIS

1.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via email da CCINT-EESC (ccint@eesc.usp.br);

1.2 Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

1.2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;

1.2.2 Quando de sua inscrição, **deverá estar cursando a partir do 7º semestre (1º semestre do 4º ano) do curso atual da EESC**. Se o aluno transferiu de curso, deverá possuir o número de créditos suficientes para estar cursando o 7º semestre de Engenharia.

Alunos de outros semestres (1º, 3º e 5º) não poderão participar deste Edital.

1.2.3 Possuir Média Ponderada igual ou acima de **7,0 (sete) sem nenhuma reprovação**.

1.2.4 Não ter sido indicado a vaga de intercâmbio para o mesmo período por meio de processo seletivo gerenciado pela EESC;

1.2.5 Satisfazer a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas em sua página na internet, para os alunos indicados neste Edital. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato;

1.2.6 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases do processo por meio de publicação em *Edital Retificado*;

1.2.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1.2.8 O candidato **não poderá se inscrever em Editais de intercâmbio da EESC e/ou AUCANI gerenciados para o mesmo período de inscrição**, de forma concomitante.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Inscrições online via Sistema Mundus (vide item 3);

2.2 Seleção (vide item 4);

2.3 Resultado Final (vide item 5);

2.4 Application para a Politecnico di Milano apenas para os classificados (vide item 6)

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas **de 19 de fevereiro de 2019 até o dia 08 de março de 2019** exclusivamente via Internet, através do [Sistema Mundus](#). Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público);
- 3.3 O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada, sendo vedado o preenchimento em ordem aleatória. Deverão ser anexados, obrigatoriamente em formato .pdf, os seguintes documentos:
- 3.3.1 **Curriculum Vitae em Português**, no modelo Europass: <https://europass.cedefop.europa.eu/documents/curriculum-vitae>
 - 3.3.2 **Teste de Proficiência em Inglês ou Italiano**. Serão aceitos testes internacionalmente reconhecidos com no mínimo nível B1 do Quadro Europeu de Referência (CEFR). Não serão aceitas declarações de escolas de idioma.
 - 3.3.3 **Plano de Estudos**, (modelo pode ser baixado [aqui](#)) assinado pelo Coordenador do Curso, **elencando as disciplinas de todo o período de Duplo Diploma (contendo os 2 anos)**.
- 3.4 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;
- 3.5 Não serão aceitas alterações, edições e/ou emendas no documento depois de colhidas as assinaturas, seja com ou sem ciência do signatário;
- 3.6 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 3.7 A EESC não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.8 Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 3.3 deste edital, posteriormente à data-limite; Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas;
- 3.9 Caso deseje alterar inscrição já enviada, o candidato deverá enviar via email da CCINT-EESC uma carta assinada e datada solicitando a remoção de sua candidatura até 48 horas antes do término das inscrições e reenviá-la dentro do mesmo prazo limite. Inscrições não enviadas ou solicitações de remoção posteriores às 48 horas que antecedem o término das inscrições serão desconsideradas;
- 3.10 Eventuais dúvidas sobre procedimentos para inscrição serão esclarecidas exclusivamente via email da CCINT-EESC (ccint@eesc.usp.br).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Verificação da consistência documental: análise da documentação apresentada para a inscrição, bem como do preenchimento integral e correto do formulário online.
- 4.2 Atendimento de todos os Requisitos Gerais do item 1. Caso qualquer um destes itens não seja atendido, **o aluno será automaticamente excluído da seleção**.

5. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

- 5.1 **Uma Classificação Final será definida pela ordem decrescente da Média Ponderada com reprovações (registro mais recente no Sistema JúpiterWeb), dentre as cinco vagas oferecidas para todos os cursos da EESC;**
- 5.2 **Em caso de empate no 5º lugar, por critérios da CCINT-EESC, será melhor classificado o aluno conforme atividades acadêmicas relevantes (Iniciação Científica, pesquisas, publicações, grupos extracurriculares) verificadas por meio do Curriculum (item 3.3.2);**
- 5.3 O Edital de Classificação Parcial, antes dos Recursos será lançado na data prevista de **12 de março**.
- 5.4 Caberá recurso para os candidatos que estiverem na situação do item 5.2 (empate). O prazo será de dois dias úteis da publicação no Sistema Mundus. O interessado deverá endereçar requerimento ao Presidente da Comissão de Cooperação Internacional alegando fatos novos, indicado os motivos que embasam o pedido, entregando pessoalmente o mesmo no escritório da CCINT-EESC.
- 5.5 Será lançado o Edital de Classificação Definitiva após os recursos, na data de **14 de março após as 18h**.

6. DA DESISTÊNCIA

6.1 Os alunos que desejarem desistir da vaga, objeto do item 5.1, poderão fazê-lo por email encaminhado à CCINT-EESC (ccint@eesc.usp.br), **informando a desistência do dia 14 de março de 2019 até as 23h59min do dia 26 de abril de 2019.**

6.2 Fica o aluno ciente que caso não desista oficialmente até o prazo estipulado no item anterior, não poderá concorrer nos Editais da EESC do 2º semestre de 2019, para intercâmbio no 1º semestre de 2020.

7. DA APPLICATION ONLINE NO SITE DA POLIMI PARA A SELEÇÃO EXTERNA

7.1 Somente os alunos que constarem do Edital de Classificação Definitiva, deverão submeter online uma documentação exigida pela Politécnico di Milano para fins da seleção externa. Site para application (<http://www.polinternational.polimi.it/exchange/double-degrees/how-to-apply/>)

Lista de documentos solicitados pela Polimi para aplicação:

- a transcript of records of previous studies (Histórico Escolar em inglês, retirado no Serviço de Graduação da EESC)
- statement of purpose (to be written in English or Italian) (Carta de Motivação a ser escrita em inglês ou Italiano)
- Curriculum vitae (to be written in English or Italian)
- any foreign language certificate. (teste de proficiência anexado no item 3.3.2)

7.2 Quaisquer informações adicionais ou documentos complementares exigidos pela Polimi para application deverão ser providenciados pelo aluno. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação destas informações.

8. DA ACEITAÇÃO FINAL PELA POLIMI

8.1 Caberá à Politécnico di Milano a decisão final sobre a escolha e aceitação dos alunos que deverão cursar o Programa de Duplo Diploma.

8.2 A previsão para comunicação aos candidatos da aceitação final será junho à julho

8.3 A Politécnico di Milano irá emitir as cartas de aceitação, para os devidos fins.

8.4 De posse da carta de aceitação, o aluno deverá procurar a CCINT-EESC para abertura de processo de intercâmbio internacional, para regularização da situação acadêmica perante os sistemas da USP e a Comissão de Graduação da EESC.

9. DOS BENEFÍCIOS

9.1 Isenção das taxas acadêmicas;

9.2 O presente edital regulamenta única e exclusivamente a concessão de indicações. **Eventualmente**, poderão ser lançados Editais de Bolsa Mérito pela AUCANI, momento no qual os alunos aprovados deverão verificar os requisitos para tal inscrição.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus)

19/02 – 08/03	Período de inscrições online Mundus .
12/03 a partir das 15h	Confirmação das inscrições aceitas e Classificação Parcial (em Edital Retificado).
12/03 – 13/03 (até 15h)	Prazo para recursos da Classificação Parcial
14/03 após 18 h	Edital de Classificação Final (em Edital Retificado)
Até 15 de maio	Application dos alunos indicados no site da Polimi (https://aunicalogin.polimi.it/aunicalogin/getServizio.xml?id_servizio=168).
Maio – Junho	Previsão do Resultado sobre a aceitação final, feita pela Polimi

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 11.2 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo;
- 11.3 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;
- 11.4 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;
- 11.5 É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio do SVGRAD-EESC para viabilizar os contatos necessários;
- 11.6 A EESC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;
- 11.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus;
- 11.8 Serão recebidos recursos que se contraponham estritamente ao motivo do indeferimento, sem incluir fatos novos, interpostos em até dois dias úteis após cada publicação. O documento deverá ser datado, assinado e enviado como arquivo em formato (pdf) exclusivamente ao email da CCINT-EESC: ccint@eesc.usp.br
- 11.9 Não caberá recurso após publicação do Resultado Final, inclusive no que diz respeito à alteração de quaisquer publicações antecedentes por ocasião de deferimento de Recurso, desclassificação, ou desistência de outrem;
- 11.10 O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente durante o processo seletivo e/ou na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim;